

**PORTARIA Nº 121 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO INTERINO
DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, LUCIANO MARTINS MACHADO, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA, desta Superintendência, pelo período de 17 de setembro a 24 de setembro de 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 17 de setembro de 2020.



Heder Cassiano Moritz
Superintendente Interino do Porto de Itajaí